



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora Pública Municipal **ENI ALVES DA COSTA**, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208-17, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período 06 a 25 de junho de 2022, retornando a suas atividades normais em 27/06/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de junho de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário